



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 297 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 90 dias a Servidora **Nayara Caroline Locatelli Batista**, no período de 24 de julho a 21 de outubro de 2020; 31 dias a Servidora **Gisela Aparecida de Quadros Pereira Boni**, no período de 15 de julho a 14 de agosto de 2020; 38 dias a Servidora **Marlise Schultz**, no período de 26 de julho a 01 de setembro de 2020; 90 dias a Servidora **Neslie Alves Carrasco**, no período de 06 de junho a 20 de setembro de 2020; 65 dias a Servidora **Marli batista dos Santos**, no período de 02 de julho a 04 de setembro de 2020; 90 dias a Servidora **Nilda Cardozo Fernandes dos Santos**, no período de 04 de julho a 01 de outubro de 2020; 60 dias a Servidora **Noemi Lourdes Crespan**, no período de 09 de julho a 06 de setembro de 2020; 60 dias a Servidora **Denise Suely Ferreira**, no período de 03 de julho a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI